

terça-feira, 14 de outubro de 2014
Supervisão de Projetos da Distribuição – DCMD



OS 51016891 PAP: 028-14-01807
Subestação Aérea

150kVA

PROCESSO: 2474/14

INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA			
CPF: ***.***.***-**	CNPJ: 10.733.319/0001-80	FONE: (**) ****-****	EMPREENDIMENTO: Não Informado
Endereço: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO	Nº 300	QD: ***	LT: **
Bairro: Tambiá	Cidade: João Pessoa	Localidade: *****	
RESP. TÉCNICO: Kadner Pequeno Feitosa			
CREA: 1600584594	ART PROJETO: 81921	FONE: (83) 3235-2350	

Prezado (a) Senhor (a):

De acordo com as normas técnicas vigentes na Empresa e a norma técnica da ABNT NBR 5410, seu projeto foi **APROVADO**. Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão o responsável Técnico poderá solicitar o pedido da vistoria do padrão de medição. Mediante a entrega dos documentos marcados abaixo e daqueles que venham ser solicitados na ressalva desta carta, onde em todos os casos deverão ser originais ou cópias autenticadas e quando for o caso os documentos devem ser registrados em cartório:

DOCUMENTOS

ARTs / LAUDOS

DECLARAÇÕES

- | | | |
|---|--|--|
| ☒ Ofício datado solicitando a vistoria ; | ☒ ART de Projeto; | ☐ Ciência de atendimento em BT; |
| ☒ Carta de aprovação com 02 vias do projeto aprovado impresso e assinado; | ☒ ART de Execução; | ☐ Ramal subterrâneo; |
| | ☒ 02 vias laudo de ensaio do transformador assinado pelo responsável com nº CREA e data de ensaio; | ☐ Autorização de passagem; |

RESSALVAS:

OBS: O pedido de vistoria e ligação deverá ser feito pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO da ART de EXECUÇÃO com ANTECEDENCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS da data de entrega do empreendimento, prazo necessário para elaboração de projeto e execução de obra de reforço ou construção na nova rede de distribuição.

Nota 1: Os projetos de Loteamentos e Condomínio Fechados (Vertical/Horizontal) deverão seguir os critérios da Resolução da ANEEL nº 414 de dezembro de 2010, no que se refere à aplicação do Art. 47º para projetos de interesse social e Art. 48º para projetos de interesse específico, observando-se em cada caso, a necessidade de apresentação de documentação e construção de infraestrutura dentro dos prazos regulamentares.

Nota 2: Quando da Aprovação dos Projetos do Grupo "A" e sua vistoria, será necessário a celebração de contrato do fornecimento de energia elétrica, cuja solicitação deverá ser encaminhada ao setor responsável pela elaboração de contratos, onde neste deverá contar os mesmos dados do Cliente em referencia ao projeto anteriormente aprovado e vistoriado.

Nota 3: Para as solicitações que se enquadrem na Resolução da ANEEL nº 414, Art. 42, será necessário o comparecimento do proprietário junto a concessionária para a assinatura do contrato antes da execução da obra.

Nota 4: A responsabilidade financeira pelo recebimento do benefício da tarifa irrigante é do cliente e isto inclui os custos da padronização e compra do equipamento de medição. No caso de defeito do medidor, queima, aumento de carga, etc. o cliente deverá providenciar outro medidor para substituir. A venda de medidor ou serviço de padronização está suspensa na ENERGISA. caso o cliente deseje adquirir o equipamento, deverá procurar no mercado (fornecedor, lojas, representantes, distribuidores, etc.).

Atenciosamente,

Ana Paula Vasconcelos
Resp. pela Análise

Recebido: _____
DATA: ____/____/____.